



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

2303/2026

2026

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 76, §4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e no art. 48, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a esta Comissão a realização de visita técnica à Rua Marfisa de Souza Raposo, nº 427, Bairro Dom Silvério, Belo Horizonte/MG, no dia 17 de julho de 2026, às 10h00, com o objetivo de avaliar a necessidade de instalação de placa de "Proibido Estacionar" no local, visando garantir condições adequadas para a realização das manobras dos ônibus que circulam pela via.

A presente solicitação se justifica em razão de relatos de moradores e usuários do transporte coletivo acerca das dificuldades enfrentadas pelos ônibus para realizar manobras no local, em razão de veículos estacionados em pontos que comprometem a circulação e a segurança do trânsito.

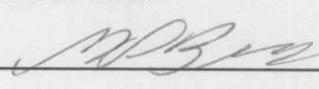
Dessa forma, a visita técnica se faz necessária para verificar as condições da via e a viabilidade da implantação de sinalização de trânsito adequada, de modo a assegurar maior fluidez ao transporte coletivo, segurança viária e melhor mobilidade para todos os usuários.

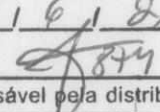
O ponto de encontro será em frente ao nº 427 da Rua Marfisa de Souza Raposo, Bairro Dom Silvério, Belo Horizonte/MG.

Sugiro que a visita técnica seja realizada com a participação dos seguintes órgãos e autoridades:

- Guilherme Willer – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
- Lucas Colen – Subsecretário de Planejamento da Mobilidade
- Deusuete Matos Pereira de Assis – Presidente Substituta e Diretora de Ação Regional e Operação da BHTrans
- Lidiane Monteiro – Administradora da Regional Nordeste

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.


Vereador Neném da Farmácia

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuidos
Em <u>16/6/26</u>
 Responsável pela distribuição

Ao Senhor

Vereador Bráulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316

CHH_DIRLEG-16/Jun/26-14:52:50-002873-1

SIL 4307